



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 12826/2022
Cód. Verificador:
G5ZUX54G

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11977760 - TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CPF/CNPJ: 26.553.526/0001-92
Endereço: RUA SILVA JARDIM, nº 169 **CEP:** 89.216-210
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: GLORIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 27/04/2022 13:08
Previsão: 12/05/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Esclarecimentos referente a Concorrência nº 15/2021

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
27/04/2022 13:08:17

TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Requerente

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/04/2022 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://itapoa.atende.net>



Fwd: Questionamentos referente a Concorrência nº 15/2021



De <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Para licitacoes <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 27/04/2022 10:33
Prioridade Mais alta

QUESTIONAMENTOS EDITAL ITAPOA 22.04.22.pdf (~273 KB) 1. CARTÃO CNPJ.pdf (~107 KB) 2. CONTRATO SOCIAL - ODAIR.pdf (~207 KB)
 2.1. RG FRENTE E VERSO ODAIR.pdf (~60 KB) 3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf (~236 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Questionamentos referente a Concorrência nº 15/2021
Data: 22-04-2022 11:32
De: licitacao@tiriva.com.br
Para: protocolo@itapoa.sc.gov.br

Bom dia

Segue anexo questionamentos referente a Concorrência nº 15/2021 - Processo nº 82/2021, o qual pedimos o devido aceite e que os esclarecimentos sejam respondidos em critério de urgência, haja vista a possível alteração da demanda.

--

Setor Jurídico | Licitações | Contratos
(47) 98844-9198 | licitacao@tiriva.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.553.526/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIRIVA MARKETING E NEGOCIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 89.216-210	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANA@TIRIVA.COM.BR	TELEFONE (47) 9245-1145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:05:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-T56kKAF48sKQ0AaChave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01483736903-ODAIR FIGUEIREDO

TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ 26.553.526/0001-92

NIRE 42.2.0619171.0

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODAIR FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 16/05/1975, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Alexandre Dumas, nº 41, bairro Iririú, na cidade de Joinville/SC, Cep. 89.227-630, portador da Cédula de Identidade nº 2.968.799, expedida pela SSP/SC, portador do CPF sob nº 014.837.369-03.

ÚNICO Sócio da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, estabelecida a Rua Guairá, nº 595, Sala 09, Bairro Iririú, Joinville, Santa Catarina, Cep: 89.227-447, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESC sob nº 42.2.0619171.0, em sessão de 16/11/2016, inscrita no CNPJ nº 26.553.526/0001-92, resolve assim alterar o contrato social:

1º A sociedade resolve **alterar** o seu endereço comercial para a **Rua Silva Jardim, nº 169, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, Cep. 89.216-210.**

2º A sociedade resolve **alterar** a sua expressão comercial para **TIRIVA MARKETING E NEGÓCIOS.**

3º A sociedade resolve **alterar** o seu objeto social para **Serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing Digital, Assessoria de Comunicação e Organização de Eventos.**

4º O capital social que era de 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) é elevado para 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 330.00,00 (trezentos e trinta mil reais) proveniente da Conta Lucros Acumulados, levantado no Balanço Patrimonial em 30/04/2021.

5º O capital social é de 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizados em moeda corrente nacional.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ODAIR FIGUEIREDO	100%	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Em razão da alteração contratual acima ajustada o **contrato social** passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**



Parágrafo Primeiro – A sociedade utiliza à título de estabelecimento a expressão comercial **TIRIVA MARKETING E NEGÓCIOS**.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais em todo território nacional bem como, ampliar ou diversificar suas atividades.

Cláusula 2ª – O capital social é de 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizados em moeda corrente nacional.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ODAIR FIGUEIREDO	100%	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **Rua Silva Jardim, nº 169, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, Cep. 89.216-210**.

Atualmente não possui filial e poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocados pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4ª – O objeto social consiste em **Serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing Digital, Assessoria de Comunicação e Organização de Eventos**.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de novembro de 2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – A sociedade é administrada por seu sócio **ODAIR FIGUEIREDO**, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas do objeto.

6.1- Pelos serviços prestados a empresa, o sócio terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, e cuja quantia será retida mensalmente pelo administrador.

6.2- Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

Cláusula 7ª - O Exercício Social da Sociedade iniciar-se-á a cada 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano civil e encerrar-se-á no 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de Dezembro do mesmo ano civil, quando será levantado um balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, referente ao exercício.

7.1 – O administrador receberá um “Pró-Labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

7.2 – Convenciona o sócio, que será possível a realização de distribuições dos lucros, tanto de forma proporcional à participação de cada um no capital social, como ainda, de forma desproporcional entre os mesmos, ou também isoladamente a um ou mais sócios,



de acordo com a existência efetiva destes lucros, o interesse e as necessidades dos sócios, desde que haja expressa anuência de todos os sócios para a distribuição, aposta em termo de deliberação com esta finalidade ou Ata de Reunião dos Sócios.

7.3 – O sócio participa das perdas, na proporção das respectivas quotas. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 8ª – O falecimento da quotista não dissolverá, necessariamente, a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, devendo fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

8.1 - Os haveres do sócio falecido será calculada de acordo com o último balanço geral levantado pela sociedade e será pago a seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, no prazo de seis meses contados a partir da data do falecimento.

8.2 - Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica dos mesmos.

8.3 - A retirada, exclusão ou morte da sócia, não exime seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 9ª – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração:

Joinville, 10 de junho de 2.021

ODAIR FIGUEIREDO
Assinatura Digital

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218799756 Protocolo 218799756 de 28/06/2021 NIRE 42206191710

Nome da empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336169575921487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218799756

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
PROTOCOLO	218799756 - 28/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206191710
CNPJ 26.553.526/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021
SOB N: 20218799756

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218799756

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01483736903 - ODAIR FIGUEIREDO - Assinado em 28/06/2021 às 15:08:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218799756 Protocolo 218799756 de 28/06/2021 NIRE 42206191710

Nome da empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336169575921487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.968.799 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2018

NOME ODAIR FIGUEIREDO

FILIAÇÃO MANOEL FIGUEIREDO
REGINA CECÍLIA FIGUEIREDO

NATURALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 16/05/1975

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 2524 LV A-3 FL 31
CART. SCHWAB-MIRIM DOCE- SC

CPF 014.837.369-03

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOINVILLE - SC

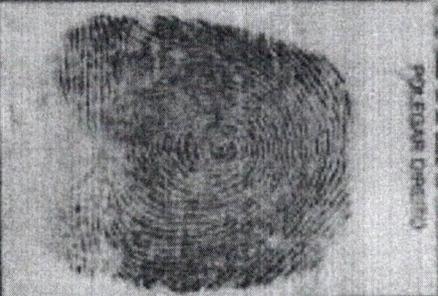
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGPPSC

THOMAS LUIZ S. SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLÍCIA DEPARTAMENTAL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

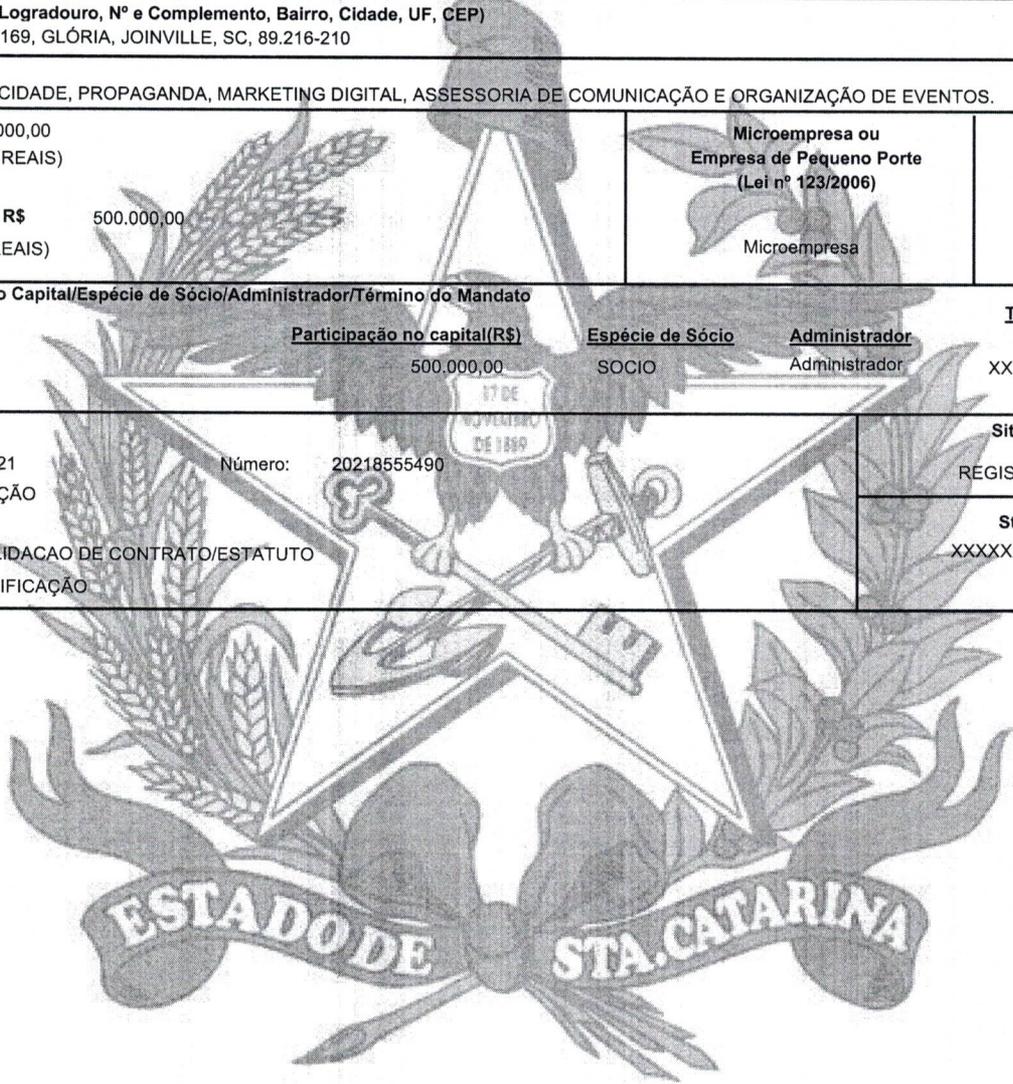
THOMAS LUIZ S. SOUZA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0619171-0	CNPJ 26.553.526/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/11/2016	Data de Início de Atividade 01/11/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVA JARDIM, 169, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, 89.216-210				
Objeto Social SERVIÇO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, MARKETING DIGITAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> ODAIR FIGUEIREDO 014.837.369-03	<u>Participação no capital(R\$)</u> 500.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/07/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO			Número: 2021855490	<u>Situação</u> REGISTRO ATIVO <u>Status</u> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 1 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

A empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, endereço rua Silva Jardim, 169 – Bairro Gloria, na cidade Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 26.553.526/00001-92, neste ato representada por ODAIR FIGUEIREDO, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 014.837.369-03 portador da carteira de identidade nº 2.968.799, vem apresentar questionamentos referente a Concorrência nº 15/2021 - Processo nº 82/2021 aos cuidados da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá, os quais segue abaixo:

1º. Questionamento 01

5. Da Proposta Técnica

5.2

b) com espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;

Pergunta: Qual a determinação para as margens superior e inferior?

2º. Questionamento 02

5. DA PROPOSTA TÉCNICA (Envelope nº 1, nº 2 e nº 3):

5.2.3.3.1. Não será admitido, para este quesito, a apresentação de layout.

Outra agência questionou sobre a apresentação de layout. Porém ainda restam dúvidas.

Perguntas:

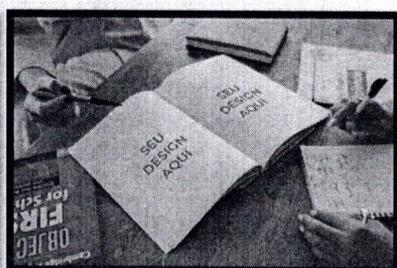
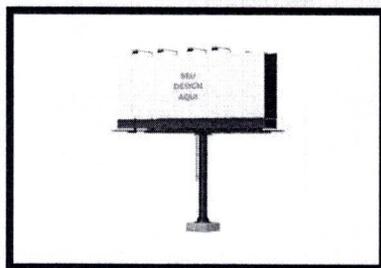
2.1. Como o termo: “peça corporificada”, não é a tradução literal de layout e já que na errata publicadas foi incluído o item 5.2.3.3.1, que deixa clara a determinação de não permissão de layout, é correto afirmar que: não será permitida a apresentação de layout?

2.2. Quando citam que não será permitido layout, quer dizer que não será permitido “mockups” aplicações nos produtos, formatos e ou simbologia de veiculação?

2.3. Então é correto afirmar que pode incluir a arte/peça citando que tipo de produto e para qual meio será utilizado sem demonstrar exemplos dos meios apenas a arte sem estruturação?

2.4. Qual a quantidade permitida por exemplos? Esses exemplos contam na quantidade máxima de páginas do item "Ideia Criativa"? Ou podem ser incluídos como anexo sem contar no número máximo de páginas permitidas?

2.5. Quando citam não é permitido Layout, seria que não são permitidas estruturas tipo dos exemplos abaixo?



3º. Questionamento 03

Anexo I – Briefing (antigo)

7. Peças obrigatórias:

- Anúncio de jornal;
- Spot de rádio;
- Campanha para redes sociais (post estático e stories);
- Mídia exterior (out of home).

Anexo I – Briefing (Errata)

7. Peças obrigatórias:

* Peças de não mídia

- Anúncio de jornal; pg (25,5 x 33 cm)
- Panfleto para ser distribuído em cidades vizinhas (flyer a5 ou folder 2 dobras)
- Outdoor;
- * Campanha para redes sociais
- Post estático
- Stories
- Reels; (45" segundos)

Está claro que as peças obrigatórias foram substituídas com a publicação da errata. Porém, não ficam claros três outros itens:

a) A substituição da necessidade de apresentar 3 peças de mídia e 3 peças de não mídia, já que entre as peças obrigatórias não tem 3 peças de não mídia, considerando que as peças digitais

precisam ser utilizadas como peças de mídia para cumprir com o objetivo de comunicação da campanha.

b) Anúncio de jornal e outdoor, via de regra são considerados como peças de mídia. Exceto em casos em que o anunciante disponha desses meios como recursos próprios podendo veicular sem custo de mídia.

c) O formato de anúncio de página (25,5 x 33cm), como já citado por outra agência, não é um formato padrão de página tabloide, tão pouco utilizados pelos principais títulos nacionais e nem dos títulos que veiculam localmente no município. De forma que calcular o anúncio nessa base de formato não é exequível, assim como calcular nos formatos corretos dos jornais, coloca as agências em risco por não estarem cumprindo o edital.

Perguntas:

3.1. Estamos interpretando que as agências podem apresentar exemplos das 6 peças obrigatórias que foram publicadas na errata, sem considerar a distribuição entre peças de mídia e de não mídia.

- a) É correta essa interpretação? Sim ou Não?
- b) Em caso negativo, pedimos que esclareçam, qualificando as peças adequadamente.

3.2. Como as agências devem considerar a utilização das peças de jornal e outdoor?

- a) Como peças de mídia? Valorando e definindo estrategicamente sua veiculação?
- b) Como peças de não mídia, sem considerar veiculação paga. Nesse caso, quais seriam os recursos próprios da prefeitura para sua utilização?

3.3. No caso de o meio ser considerado como mídia, a depender da resposta à pergunta anterior...

É correto afirmar que as agências poderão calcular a sua veiculação de acordo com os formatos das páginas utilizados pelos títulos a serem considerados na estratégia? Sim ou Não?

- a) Em caso negativo, é necessário melhor esclarecimento sobre como as agências devem proceder, já que é orientação do próprio edital, que os valores precisam ser de tabelas cheias.

4º. Prazos | Respostas

Conforme resposta publicada no dia 20/04/22, chegou-se ao entendimento de ser necessário a apresentação das peças e não apenas a descrição de cada uma delas, porém se este fato for considerado afirmativo gera mais dúvidas referente a apresentação das propostas, sendo de suma importância o esclarecimento o mais breve possível para que não haja mais empecilhos ou entraves para a entrega de acordo com as expectativas desta prefeitura.

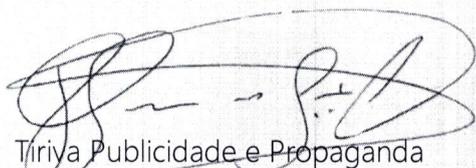
Por esse motivo reiteramos que a os esclarecimentos sejam realizados com o máximo de clareza e respondidos em caráter de urgência.

Caso não seja possível as respostas em tempo hábil, pede-se para majorar o do prazo para a entrega e abertura dos envelopes, haja vista ser necessário mudar toda a estrutura de criação, formatação e desempenho do projeto a ser apresentado.

Certos da compreensão, aguardamos parecer referente aos questionamentos e prazos.

Desde já agradecemos

Atenciosamente;



Tiriya Publicidade e Propaganda

CNPJ: 26.553.526/00001-92

Joinville, 22 de abril de 2022.